



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL 5ª REGIÃO

## PRESIDÊNCIA

### PORTARIA Nº 211/2018

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 16, inciso XXV, do Regimento Interno, resolve:

**INTERROMPER**, por necessidade do serviço, a partir de 29/05/2018, a primeira parcela das férias do servidor **FRANCISCO FERREIRA CARVALHO**, matrícula 5595, do Quadro de Pessoal do IRH – Instituto de Recursos Humanos do estado de Pernambuco, ora à disposição deste Tribunal, ocupante da função comissionada de Supervisor-Assistente, código FC-04, do Setor de Benefícios, do Núcleo de Coordenação e Revisão de Cálculos, da Divisão de Folha de Pagamento, marcada para 14 a 30 de maio de 2018, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, nos termos do art. 80 da Lei 8.112/90, com a redação conferida pela Lei nº 9.527/97, ficando a fruição do período remanescente para o momento oportuno.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **CID MARCONI GURGEL DE SOUZA, PRESIDENTE**, em 06/06/2018, às 20:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0467701** e o código CRC **5FF0F072**.